

Com.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3801 DE 19 DE Dezembro DE 2016.

Projeto de Lei nº 042/2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB.

“Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.480 de 03 de janeiro de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.480 de 03 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º A Unidade de Saúde – UBS, do bairro Sena Marques, passa a denominar-se UBS JURACY TEIXEIRA”.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT,
aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

